MOÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art. 191 c/c art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor Lauro Fernandes, ocorrido recentemente, deixando familiares, amigos e toda a comunidade muriaeense consternados.

Residente no bairro Safira, Lauro Fernandes dedicou sua vida ao trabalho como taxista, profissão que exerceu com zelo, compromisso e respeito ao próximo. Durante décadas, foi um rosto conhecido e querido nas ruas de Muriaé, transportando cidadãos com segurança e gentileza, sempre disposto a servir a comunidade com dedicação. Seu legado de profissionalismo e sua postura íntegra fizeram dele uma referência para colegas de profissão e para todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Além de sua atuação como taxista, Lauro Fernandes teve uma contribuição inestimável para a cultura musical da cidade, participando ativamente do grupo de violeiros. Sua voz marcante ressoava nos programas de rádio em que os violeiros se apresentavam, tornando-se uma referência para todos os amantes da música e ajudando a manter viva essa tradição tão importante para Muriaé. Com sua simplicidade e talento, ele encantava e emocionava a todos, deixando um legado de amor pela arte e pela cultura popular.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Muriaé se solidariza com os familiares e amigos, manifestando votos de conforto e força para superar essa irreparável perda.

Que esta Moção de Pesar seja registrada nos arquivos desta Casa Legislativa e que seja enviada cópia aos familiares do saudoso Lauro Fernandes, como forma de reconhecimento e homenagem póstuma.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de fevereiro de 2025.



REGINALDO RORIZ

Vereador - Solidariedade